



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 174, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada através do processo administrativo n.º 13816/2021 e apensos;

RESOLVE:

Art.1.º - READAPTAR a servidora **JOSIANE AGUILAR JANOÁRIO**, brasileira, matrícula n.º 4549, residente nesta cidade, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Segurança e Defesa Civil, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para desempenhar a **função** de **Operador de Serviços de Apoio Administrativo**, com fulcro no artigo 45, da Lei 2.052/99.

Parágrafo Único – A Servidora deverá ser reavaliada pela junta médica/perícia a cada 06 (seis) meses a conta da data desta portaria de readaptação, para acompanhamento da evolução do quadro da mesma, devendo a Municipal de Administração, Segurança e Defesa Civil acompanhar **os prazos para nova avaliação**.

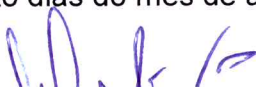
Art.2.º - As atribuições da servidora readaptada serão desempenhadas junto à **Recepção da Sede da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra**.


Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor no dia **02 de maio de 2023**.

Art.4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.


Wailson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Mural</u>
Em <u>28/04/2023</u>
Matrícula do Servidor: <u>30.617</u>
<u>Ronchetti</u>
Assinatura <u>L.</u>